



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ref: Solicitação de Demanda n.º 06/2025
Processo de Inexigibilidade n.º 01/2025
Processo Administrativo n.º 03/2025

Objeto: Contratação da empresa especializada em treinamentos nos temas da administração pública em geral “Instituto Plenum”, sob o CNPJ n.º 41.209.777/0001-48, para o curso “Programa de Formação de Vereadores: Processo Legislativo e Regimento Interno na Prática” que será ministrado no formato presencial entre os dias 25 e 28 de fevereiro de 2025.

Fundamentação jurídica: art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: Instituto Plenum

CNPJ: 41.209.777/0001-48

Prazo: Participação exclusiva no curso de 25 a 28 de fevereiro de 2025, sem prorrogação.

Valor total da contratação: R\$ 5.560,00 (4 inscrição).

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal no 14.133/2021, e à vista do Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e dos demais elementos hábeis constantes do presente processo, APROVO o Termo de Referência elaborado para a contratação do serviço em epígrafe e os demais documentos constantes deste processo, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para o caso em tela e AUTORIZO a contratação do respectivo serviço.

Passa Vinte-MG, 24 de fevereiro de 2025.

Magno Faisther de Souza
Presidente da Câmara